

AUTOR: PEDRO ANTONIO BAPTISTINI PROJETO DE LEI Nº 70/94 PROCESSO Nº 103/94

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 4.451

0.03

De 09 de janeiro de 1995 Projeto de Lei nº 70/94

Autor: Vereador Pedro Antonio Baptistini

Introduz a Viela Sanitaria na Lei Municipal nº 3.369 de de Julho de 1987, que dispoe sobre o Parcelamento do Solo-Urbano, Loteamentos e Desmem bramentos, e da outras provi dencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tacita do Prefei to Municipal, promulga nos termos do artigo 57, paragrafo 8º, da Lei Organica do Município de Araraquara, a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica constante da Lei que dispoe sobre o Parcelamento do Solo, Loteamentos e Desmembramentos, a Viela Sanitaria.

Artigo 2º - Caracteriza-se como Viela Sanita ria a faixa de terreno não edificavel, pertencente aos lotes, localizada nos fundos destes ou onde for tecnicamente neces sario, sempre que a declividade do terreno exceder a 2% no sentido da profundidade dos lotes, para a passagem das canali zações de esgotos e águas pluviais.

Artigo 3º - Cabera ao Departamento Autônomo de Água e Esgoto - D.A.A.E., a conferência das descrições d**as** r<u>e</u> feridas Vielas Sanitarias.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na deta da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Camara Municipal de Araraquara, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 1995 (mil, novecentos e noven ta e cinco).

Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e

Pe<u>s</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

004

Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM Diretora Geral

Registrada às fls. 186 e 187, do livro competente nº 04. RÊ/